

RESOLUÇÃO Nº 035/2019

A Comissão Intergestores Regional da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 077/2012 de 25.05.2012, reunida extraordinariamente no dia 18.07.2019, no Auditório do INSS, em Colatina/ES às 09h00min,

Considerando o Plano Estadual de Modernização e Inovação do SUS – Saúde em Rede apresentado pelo ICEPi, constituído pelos seguintes componentes:

- I – Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde;
- II – Programa de Reestruturação do Subsistema de Atenção Ambulatorial em Saúde;
- III – Programa de Qualificação da Gestão do SUS;

Considerando o Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde, instituído pela Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art.1º - Validar a Proposta dos valores das bolsas vinculadas ao Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde com as seguintes referências:

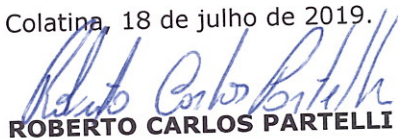
- I - Bolsa de Formação para médicos integrantes da estratégia de Provimento do Programa de Qualificação da Atenção Primária no valor de R\$ 11.865,00 (Onze mil oitocentos e sessenta e cinco reais), possibilitando a complementação de incentivo municipal;
- II - Bolsa de Formação para equipe multiprofissional integrantes da estratégia de Provimento do Programa de Qualificação da Atenção Primária no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais);
e,
- III - Bolsa de Pesquisa científica e tecnológica no valor de teto R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) para médicos residentes.

Art. 2º - O Processo de adesão aos componentes do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, será individual em advento aos Chamamentos Públicos aos municípios.

Art. 3º - Encaminhar à CIB Estadual para homologação;

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 18 de julho de 2019.


ROBERTO CARLOS PARTELLI

Secretário Municipal de Saúde de Marilândia
Coordenador da CIR Central